



PORTARIA Nº 096/2017

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento da frota de veículos e equipamentos municipais, para a Secretaria da Administração, deste Município de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 049/2017, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento da frota de veículos e equipamentos municipais, para a Secretaria da Administração, deste Município de Chapada-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de janeiro de 2017.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**